



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 186

Brasília-DF, 28 de setembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor substituto

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Varley Pires da Mata

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas substituto

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauco Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA-GERAL	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	9
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	26
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	28

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-GERAL****Retificação de Portaria**

Na Portaria nº 5300, de 21 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 182 de 22 de setembro de 2023.

Onde se lê:

"Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."

Leia-se:

"Art. 3º Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 5411, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.003248/2019-50	Processo de atos e fatos irregulares	SR-BA
50600.037003/2021-41	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º MANTER a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 4.704, de 21 de agosto de 2019 publicada no Boletim Administrativo nº 160, de 22 de agosto de 2023, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 4284, de 31 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 145, de 01 de agosto de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
DANILO ALVES DE SOUZA LIMA	Analista em Infraestrutura de Transportes	2063808	Presidente
CASSIO LUIZ LIMA DA SILVA	Analista administrativo	2234544	Membro
EDISON LUIS RODAK	Analista administrativo	2423852	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO
Corregedor substituto

PORTARIA Nº 5439, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.019692/2020-21
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 4596, de 29 de julho de 2020 (publicada no Boletim Administrativo nº 145, de 30 de julho de 2020)
Portaria de Reconstituição da Comissão Processante	Portaria nº 4.300, de 01 de agosto de 2023 (Publicada no Boletim Administrativo nº 146, de 02 de agosto de 2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO
Corregedor substituto

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 04/2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13/ASSTEC/GAB - DG/DNIT SEDE, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso de atribuições e conforme a Instrução Normativa Nº 13/ASSTEC/GAB - DG/DNIT SEDE, de 13 de junho de 2022, publica:

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo nº: 50600.033545/2023-14

Servidor: GILSON MENEZES DE CARVALHO

Descrição do fato: Inobservância de Normas Legais e Regulamentares

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor substituto

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 5423, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 175, inciso XVIII do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de

2020, conforme o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, regida pela Lei nº 14.133, de 2021, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.028396/2023-63**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a Equipe Responsável pelo Planejamento da Contratação de Atualização ou Aquisição de Ferramenta de BI.

Integrantes da Equipe de Planejamento

Setor	Nome	Função	Matrícula SIAPE
CGTI	ALEXANDRE BRIANCE LEITE	Autoridade TIC	1609732
CGTI	ALINE BARROS DE SOUSA	Integrante Requisitante	1699179
CGTI	GILVANDSON COSTA CAVALCANTE	Integrante Técnico	1587704
DAF	HELMER LUIZ DE FREITAS PINHEIRO	Integrante Administrativo	1101756

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

PORTARIA Nº 5424, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, disciplinado pela Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021, e disposto no âmbito do DNIT pela Instrução Normativa DNIT nº 3, de 11 de fevereiro de 2020, e haja vista o que consta no **processo nº 50600.033335/2023-18**, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para Capacitação, no período de 3 de outubro de 2023 a 1º de novembro de 2023 (30 dias), à servidora **KARINA OLIVEIRA SILVA DE PAIVA**, matrículas DNIT nº 3941-1 e SIAPE nº 17394481, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotada na Diretoria de Infraestrutura Ferroviária - DNIT/SEDE, objetivando elaboração de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação MBA em Orçamento, Planejamento e Controle na Construção Civil, ministrado pela Faculdade UniBF.

Art. 2º Em até trinta dias após o término do período da licença prevista no art. 1º, a servidora deverá apresentar cópia do trabalho de conclusão do curso ou documento equivalente que comprove o adequado usufruto do benefício, com assinatura do orientador, consoante o art. 30, III, da Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021 e art. 21 da Instrução Normativa DNIT nº 3, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**PORTARIA Nº 5280, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos **Processos SEI nº 50600.027546/2019-35 e 50600.027616/2019-55**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Serviços Necessários ao Controle Viário Nas Rodovias Federais, Mediante a Disponibilização, Operação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Com Coleta, Armazenamento e Processamento de Dados Estatísticos e Dados e Imagens de Infrações, Referente ao Lote 10 sob a circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, nos Estados do Acre e Rondônia – LOTE 10 do Contrato TT-593/2019 do Edital nº 168/2016, sendo que a execução dos serviços caberá a Empresa **DATA TRAFFIC S/A**:

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	Fiscais Administrativos (Presidentes da Comissão)	Titular: a servidora ROSANA CARVALHO MACHADO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3764-8 e SIAPE nº 13797166.
		Substituto: a servidora ELENICE GRIGORIA LIMA , Técnico Administrativo, Matrículas DNIT nº 5353-4 e SIAPE nº 1973594.
	Fiscais Técnicos (Membros da comissão)	Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre Titulares: o servidor ANTÔNIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4218-8 e SIAPE nº 1891427.
		Substitutos: o servidor DIONÍZIO FERREIRA PINHEIRO SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 5212-4 e SIAPE nº 207500-0. Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia

		Titulares: o servidor NERISVALDO GUILHERME DA SILVA , Téc. de Sup. em Infraest. de Transportes/Estrada, Matrículas DNIT nº 5187-0 e SIAPE nº 2061360. Substitutos: o servidor CEZAR EDUARDO MONTEIRO CHAVES , Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3263-8 e SIAPE nº 01547146.
	Gestores do Contrato	Titular: Coordenador (a) Geral de Operações Rodoviárias. Substituto: Coordenador (a) de Operações Rodoviárias.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 4823 de 30 de agosto de 2021, publicado no Boletim Administrativo nº 172, de 10 de setembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE****PORTARIA Nº 5390, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000936/2019-38**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO**, Matrícula/SIAPE nº 3347191, Superintendente Regional, **DIONIZIO FERREIRA PINHEIRO SILVA** (Fiscal Titular do Contrato nº 389/2020), Matrícula/SIAPE nº 2075000, **JOAO NICACIO RODRIGUES NETO** (Coordenador de Engenharia Substituto - COENGE/AC), Matrícula/SIAPE nº 2061192, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de proceder à vistoria, verificação e o Recebimento Provisório e Definitivo dos Serviços referente ao Contrato nº 389/2020 cujo objeto é Recuperação de aterros com estabilização dos taludes na Rodovia Federal BR-364/AC, Trecho: DIV. RO/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU (BOQUEIRÃO DA ESPERANÇA (BR-364/AC); Subtrecho: ENTR. AC 339 Sena Madureira/Feijó; Segmento: Km 272,90 ao km 490,60/ Acesso Manoel Urbano km 6,40; Extensão: 224,10 km; Código SNV 364BAC1670 - 364BAC1730 - 364AAC1005. Sob a responsabilidade da empresa **M.S.M. INDUSTRIAL LTDA**, bem como para lavrar e assinar o respectivo Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, em conformidade com as normas e procedimentos vigentes no DNIT.

Art. 2º **INFORMAR** que, por se tratar de contrato de serviços de manutenção, foi indicado pela empresa de Supervisão CONCREMAT, o Coordenador da Supervisora da Manutenção Engº **JOSUÉ PEREIRA DE SOUSA**, para acompanhar a comissão acima designada.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5392, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante no **Processo nº 50018.000184/2023-91**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores, todos pertencentes ao quadro permanente desta Autarquia, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 24 521/2023, firmado com a empresa **PROMEDE ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-317/AC, com vistas a execução do Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. Trecho: DIVISA AM/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU, Subtrecho: ACESSO LESTE EPITACIOLÂNDIA - FRONTEIRA BRA/PER, Segmento: km 292,90 ao km 408,86. Extensão: 115,96 km; Código 317BAC0480 - 317BAC0530 - 317BAC0550 - 317BAC0610, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT/AC.

Gestor	Titular , o servidor RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO , Mat. DNIT nº 6256-1, Superintendente Regional
	Substituto , o servidor JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO , Mat. DNIT nº 2516-7, Coordenador de Engenharia Substituto
Fiscal Técnico e Administrativo	Titular , o servidor MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA Mat. DNIT nº 4216-1, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
	Substituto , o servidor ANTÔNIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO , Mat. DNIT nº 4218-8, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Em atendimento ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos do DNIT e em observância ao Acórdão nº 83/2020 – TCU Plenário, a função de Fiscal Administrativo será acumulada pelo Fiscal Técnico do Contrato, haja vista o déficit de servidores do quadro efetivo dessa Regional, conforme justificativas constantes nos autos do **processo SEI nº 50018.000108/2020-33**.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5426, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022,

publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000572/2021-19**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO** (Superintendente SRE/AC), Matrícula/SIAPE nº 3347191, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil, **JOÃO NICACIO RODRIGUES NETO** (Coordenador de Engenharia Substituto - COENGE/AC), Matrícula/SIAPE nº 2061192, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil, e **MARIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA** (Fiscal do Contrato nº 00469/2021-24, Matrícula/SIAPE nº 1891263, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de proceder à verificação e o Recebimento Provisório e Definitivo dos Serviços de Consultoria referentes ao Contrato nº 00469/2021-24 firmado com o **CONSÓRCIO R. B. 317/AC** composto pelas Empresas **M.S.M. INDUSTRIAL LTDA** e **CONSTRUTORA SANTA MARIA LTDA**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realizar os serviços de Recuperação de Bueiros na Rodovia BR-317/AC, Rodovia: BR-317/AC; Trecho: DIV AM/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU; Subtrecho: ENTR AC-485 (P/ XAPURI) - INÍCIO TRAV URB EPITACIOLÂNDIA; Segmento: km 237,5 ao km 289,6; Ponto Localizado (km): 265,00; Extensão: 52,10 km; Código SNV: 317BAC0470.

Sob a responsabilidade do CONSÓRCIO R. B. 317/AC, bem como para lavrar e assinar o respectivo Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, em conformidade com as normas e procedimentos vigentes no DNIT.

Art. 2º INFORMAR que, por se tratar de contrato de obras, foi indicado pela empresa de Supervisão **CONCREMAT**, o Coordenador Substituto da Supervisora de Manutenção Engº **JOSUÉ PEREIRA DE SOUSA**, para acompanhar a comissão acima designada.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 4897, de 31 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 168 de 01 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5434, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, Delegação de Competência estampada na Portaria Nº 3432, de 27 de junho de 2023, bem como Portaria nº 2.268, de 5 de maio de 2022 (14480541), de designação de pregoeiros da SRE/AC, e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000377/2023-42**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **BRUNO SOARES BALDNER**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 3209-3, para atuar como Pregoeiro, **EDUARDO COELHO WILBERT**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 5203-5, como Equipe de Apoio, para compor a Comissão de Licitação na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de peças pré-moldadas de concreto armado de Bueiro Celular nas dimensões 2,00m x 2,00m e tubulação de PEAD de Ø = 1,20 m, com sistema de união do tipo ponta e bolsa, em barras de 6 m de comprimento, para utilização em locais onde vier a ocorrer a interrupção do trânsito em virtude de rompimento do corpo estradal por ação de águas, nas rodovias federais: BR-364/AC, BR-307/AC e BR-317/AC, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre.

Parágrafo único. Na ausência e nos impedimentos legais do Pregoeiro, seu substituto imediato será o servidor **JOÃO NICACIO RODRIGUES NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 5216-7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5412, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU em 14/07/2022, do Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50603.001735/2022-53**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 03 00189/2023, firmado com a empresa **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.**, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2023-03 e estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram no **processo administrativo n. 50603.001735/2022-53**:

Gestor	Titular: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO , Superintendente Regional, Mat. Siape nº 3340159. Substituto: VICTOR HUGO BARROSO BARBOSA , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5539-5.
Fiscal Técnico	Titular: LUCAS RODRIGUES GURGEL DA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4893-3. Substituto: JOSÉ TEIXEIRA BRAGA NETO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4736-8.
Fiscal Administrativo	Titular: LEANDRO BASTOS LANDIM , Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3531-9. Substituto: NATALIA SILVA FREIRE DE SOUSA , Técnica de Suporte de Infraestrutura, matrícula DNIT nº 5022-9.

Art. 2º Diante as instruções da DIREX contidas no Ofício-Circular nº 763/2021/DIREX/DNIT SEDE (SEI nº 7571948) e, ainda, as atribuições compreendidas na Resolução nº 20 do DNIT, de 30 de dezembro de 2020, que entrou em vigor no dia 1º de fevereiro de 2021, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa SGD/ME nº 31, de 23 de março de 2021, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização possui as seguintes prerrogativas:

"(...)

Atribuições

- Gestor do Contrato:

- a) encaminhamento formal de demandas à contratada;
- b) manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
- c) encaminhamento das demandas de correção à contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;
- d) encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a Área Administrativa;
- e) autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e
- f) encaminhamento à Área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

- Fiscal Técnico do Contrato:

- a) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens;
- b) avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;
- c) identificação de não conformidade com os termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;
- d) verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;
- e) encaminhamento das demandas de correção à contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;
- f) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;

- g) apoio ao Fiscal Requisitante do Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- h) verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato; e
- i) apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

- Fiscal Administrativo:

- a) Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;
- b) Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;
- c) Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica;
- d) Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;
- e) Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;
- f) Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;
- g) Apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.
- h) Apoiar o fiscal requisitante quando necessário na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação
- i) Encaminhar à Área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- j) Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes com o disposto neste capítulo."

Art. 3º De acordo com a recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 5418, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor abaixo, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT do Estado de Goiás e Distrito Federal:

01 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

SERVIDOR(A)	CARGO	MATR. DNIT
RUITER DA SILVA SOUZA	Analista em Infraestrutura de Transportes	4119-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA ARANTES DE MELO VELOSO BUCKER
Superintendente Regional

Abono de Permanência

Em 26/09/2023,

VOLNEI VIEIRA DE FREITAS, matrículas DNIT nº 0400-6, vigência à partir de 10/10/2019. Processo nº 50612.002565/2023-04.

Cancelamento de Férias

Em, 28/08/2023

FABRÍCIO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula DNIT nº 4070-3; Período Anterior: de 26/09/2023 a 08/10/2023; Novo Período: de 31/12/2023 a 12/01/2024. Processo nº 50612.002423/2021-77.

Pagamento de Substituição

Em 08/09/2023

ROMARIO PAZINI ROCHA, matrícula DNIT nº 3310-0, substituiu a Chefia do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, da Coordenação de Administração e Finanças desta Superintendência, código FCPE-101.1, nos períodos de 01/08/2023 a 31/08/2023, pelo motivo do titular estar substituindo a Coordenadora de Administração e Finanças. Processo nº 50612.000373/2022-74.

Em 12/09/2023

PAULO RENATO GOMES, Matrícula DNIT:3306-5, substituiu a Chefia do Serviço de Operações Terrestres, da Coordenação de Engenharia desta Superintendência, código FCPE-101.1, no período de 01/08/2023 a 23/08/2023, em razão de vacância de titular. Processo nº 50612.001548/2021-80.

Em 13/09/2023

KENMUEL LIMA QUEIROZ, matrícula DNIT nº 3636-6, substituiu a Coordenadora de Administração e Finanças, FCE 1.10, no período de 01/08/2023 a 31/08/2023, em razão de licença gestante. Processo nº 50612.000298/2023-22.

Em 20/09/2023,

GUSTAVO ZANELATI RIBEIRO, matrícula DNIT nº 5420-8, substituiu o Coordenador de Engenharia, FCE 1.10, desta Superintendência, no período de 31/08/2023 a 06/09/2023, em razão de férias do titular. Processo nº 50612.000109/2023-11.

MARIA JOICE ALVES DA SILVA GUIMARÃES, matrícula DNIT nº 4948-4, substituiu o Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Regional do DNIT-GO/DF, código FCPE, nos períodos de 21/08/2023 a 25/08/2023, em razão de férias do titular. Processo nº 50612.000134/2021-33.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**PORTARIA Nº 5299, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 931, de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, tendo em vista o que consta no **processo nº 50611.000004/2020-20**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3560, presidente, **RITA DE CASSIA DE FRANÇA FERRAZ**, Analista Administrativo, matrícula/DNIT nº 3639, membro e **CLEONICE VICENTINA PERROT GODOY**, Agente Administrativo, matrícula/DNIT nº 1562, membro, para comporem a elaboração do Termo de Recebimento definitivo, em virtude do encerramento do Contrato SR/MT. 014/2020, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de porteiro, guarda patrimonial e controle de circulação de pessoas para atender as dependências da Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso (SR-DNIT/MT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5303, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 931, de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, tendo em vista o que consta no **processo nº 50611.002020/2019-13**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JUNIO DE PINHO E SILVA**, Profissional de Serviços Aeroportuários, matrícula/DNIT nº 6036, presidente, **MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3560, membro e **CLEONICE VICENTINA PERROT GODOY**, Agente Administrativo, matrícula/DNIT nº

1562, membro, para comporem a comissão com a finalidade do Termo de Recebimento definitivo, em virtude do encerramento do Contrato SR/MT. 018/2018, que tem por objeto a Prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, a prestação e montagem da infraestrutura, a implantação dos sistemas de monitoramento remoto por circuito fechado de tv digital (CFTV), alarme e cerca elétrica, sua manutenção preventiva e corretiva, o gerenciamento e sua operação, com pronto atendimento 24 horas, todos os dias, em caso de ocorrências ou disparos para atender as dependências da Sede da SR/DNIT/MT, composta pelos blocos A, B e C, com 03(três) estacionamentos e de 02 (duas) Unidades Locais, nos Municípios de Cáceres e Sorriso, para atender as necessidades da Superintendência Regional do DNIT/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5307, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 931, de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, tendo em vista o que consta no **processo nº 50611.002216/2022-11**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RITA DE CÁSSIA DE FRANÇA FERRAZ**, Analista Administrativo, matrícula/DNIT nº 3639, presidente, **MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3560, membro e **CLEONICE VICENTINA PERROT GODOY**, Agente Administrativo, matrícula/DNIT nº 1562, membro, para comporem a comissão com a finalidade de elaboração do Termo de Recebimento definitivo, em virtude do encerramento do Contrato SR/MT. 316/2022, que tem por objeto a Prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação e serviços auxiliares na categoria de copeiro, para atender todo o complexo da Superintendência Regional do DNIT/MT, as áreas internas e externas do Edifício-Sede, e blocos anexos, bem como nas Unidades Locais situadas nos municípios de Cáceres e Sorriso, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais, uniformes, Equipamentos de proteção individual (EPI), e outros equipamentos e insumos, bem como o fornecimento sob demanda de serviços especializados necessários para a execução dos serviços, para atender às necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

Alteração de Férias/2023

Em, 26/09/2023

CARMEM REGINA LINHARES PEREIRA RESENDE, matr DNIT nº **3526**, período anterior 3: de 18/10 a 01/11/2023, novo período 3: de 15/12 a 29/12/2023.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**Ausência por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família**

ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1549611, período: de 18/09/2023 a 25/09/2023. Processo nº 50606.005099/2023-90.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 5237, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º da **Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022** (SEI nº 11895176), publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113 (SEI nº 11919332), tendo em vista o constante do **Processo nº 50602.001324/2022-78**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 51, de 03/09/2021.

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pelo Serviço de Construção Terrestre da Coordenação de Engenharia Terrestre desta Superintendência Regional;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** as Planilhas Orçamentárias para Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Supervisão de Obras de Arte Especiais e Obras Remanescentes de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-308 no Estado do Pará, abaixo descrito:

Lote de Supervisão:	Único
Rodovia:	BR-308/PA
Trecho:	Entr. BR-010(A)/BR-316(A) (Belém) - Divisa PA/MA
Subtrecho:	Entr. BR-316 (B)/PA-124/242(Capanema) - Entr Viseu
Segmento:	km 203,27 - km 318,90
Extensão:	115,63 km
Código SNV:	308BPA0200 / 308BPA0260
Planilha Orçamentária:	Anexo V - PLANILHAS ORÇAMENT. COTAÇÕES DE PREÇOS (SEI nº 15710253)
Valor Global:	R\$ 14.010.357,57 (quatorze milhões, dez mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

Art. 2º REVOGAR o teor das PORTARIA Nº 2010, de 14 de abril de 2023 (SEI nº 11541277).

Art. 3º REVOGAR o teor das PORTARIA Nº 3571, de 03 de julho de 2023 (SEI nº 14981991).

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 5407, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U de 01/06/2016, Seção I, página 67, o disposto no Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **DÁCIO VALES LACERDA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrículas DNIT nº 4010-0 e SIAPE 1741018, no Serviço de Unidade Local de João Pessoa desta Regional, com anterior localização no Serviço de Unidade Local de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de: 02/10/2023, conforme Resolução nº 7 de 19/09/2023, publicada no DOU Nº 180 de 20/09/2023.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5408, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U de 01/06/2016, Seção I, página 67, o disposto no Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **DENILSON DA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrículas DNIT nº 5250-7 e SIAPE 2062061, no Serviço de Unidade Local de João Pessoa desta Regional, com anterior localização no Serviço de Unidade Local de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de: 02/10/2023, conforme Resolução nº 7 de 19/09/2023, publicada no DOU Nº 180 de 20/09/2023.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5413, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U de 01/06/2016, Seção I, página 67, o disposto no Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **JADIEL PIMENTEL BRITO BARROS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrículas DNIT nº 4669-8 e SIAPE 2063266, no Serviço de Unidade Local de João Pessoa desta Regional, com anterior localização no Serviço de Unidade Local de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de: 02/10/2023, conforme Resolução nº 7 de 19/09/2023, publicada no DOU Nº 180 de 20/09/2023.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5414, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U de 01/06/2016, Seção I, página 67, o disposto no Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **MAURÍCIO ADELINO DE OLIVEIRA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrículas DNIT nº 5229-9 e SIAPE 2062171, no Serviço de Unidade Local de João Pessoa desta Regional, com anterior localização no Serviço de Unidade Local de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de: 02/10/2023, conforme Resolução nº 7 de 19/09/2023, publicada no DOU Nº 180 de 20/09/2023.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5415, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U de 01/06/2016, Seção I, página 67, o disposto no Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **SÉRGIO ALEXANDRE BARBALHO DE FARIAS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrículas DNIT nº 3701-0 e SIAPE 1574332, no Serviço de Unidade Local de João Pessoa desta Regional, com anterior localização no Serviço de Unidade Local de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de: 02/10/2023, conforme Resolução nº 7 de 19/09/2023, publicada no DOU Nº 180 de 20/09/2023.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5416, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U de 01/06/2016, Seção I, página 67, o disposto no Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **RODRIGO FERREIRA MENDONÇA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrículas DNIT nº 5229-9 e SIAPE 1557078, no Serviço de Unidade Local de João Pessoa desta Regional, com anterior localização no Serviço de Unidade Local de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de: 02/10/2023, conforme Resolução nº 7 de 19/09/2023, publicada no DOU Nº 180 de 20/09/2023.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 5422, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que constam o **Processo nº 50610.004593/2023-78**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas - **RAFAEL SOARES MOREIRA**, matrícula DNIT nº 5260.4, como Pregoeiro e o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3999.4, como Membro da Equipe de Apoio, para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº 0438/2023-10, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço", **processo nº 50610.004593/2023-78**, para fins de Contratação de empresa para Execução de Serviços de

Manutenção (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-158/RS, do km 0,00 ao km 3,30 e do km 330,40 ao km 444,70, com vistas a execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O, sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 5438, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e com fundamento no art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01/06/2016, em consonância à Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50616.002795/2023-25**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GIOVANNO SCARANTE CEZAROTTO**, matrícula SIAPE nº 2062510 e **THIAGO COUTO GONZAGA**, matrícula SIAPE nº 15708357, para juntos comporem a equipe de planejamento de contratação de empresa especializada na prestação de seguros para os imóveis e móveis (predial), e para a frota pertencentes à Superintendência Regional do DNIT no estado de Santa Catarina, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013-Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional

Licença para Tratamento da Própria Saúde

Em, 27/09/2023

MARLON DIEGO PEDRINI, matrícula DNIT nº 4197, no período de: 11/09/2023 a 09/12/2023 (90 dias). Processo nº 50616.001362/2023-52.

SONIA MARIA PEREIRA, matrícula DNIT nº 1722-1, no período de: 13/09/2023 a 22/09/2023 (10 dias). Processo nº 50616.002030/2018-28.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 5427, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o empregado público **ROBERTO WAGNER GALVÃO**, Técnico de Segurança, matrícula SIAPE nº 1662991, detentor da Carteira Nacional de Habilitação nº *****/*****, em exercício/localização na SEDE/SELOG/SRE/SP. desta Superintendência Regional do DNIT/SP, a conduzir veículo oficial de transportes individual de passageiros no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições;

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito. **Processo SEI nº 50608.001239/2023-31.**

Parágrafo único. Cabe ao Superintendente observar o fiel cumprimento do disposto do caput deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5428, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o empregado público **ARNALDO BERNARDO**, Consultor, matrícula SIAPE nº 1664481, detentor da Carteira Nacional de Habilitação nº *****/*****, em exercício/localização na SEDE/CAF/SRE/SP. desta Superintendência Regional do DNIT/SP, a conduzir veículo oficial de transportes individual de passageiros no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições;

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito. **Processo SEI nº 50608.001239/2023-31.**

Parágrafo único. Cabe ao Superintendente observar o fiel cumprimento do disposto do caput deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5429, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **NIVALDO VIANA DA ROCHA**, Analista Administrativo/Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2060630, detentor da Carteira Nacional de Habilitação nº *****/*****, em exercício/localização na SEDE/SECONF/SRE/SP. desta Superintendência Regional do DNIT/SP, a conduzir veículo oficial de transportes individual de passageiros no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições;

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito. **Processo SEI nº 50608.001239/2023-31.**

Parágrafo único. Cabe ao Superintendente observar o fiel cumprimento do disposto do caput deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5430, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a servidora **GÉSSICA ALICE SIQUEIRA BARBOSA LIMA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2063302, detentora da Carteira Nacional de Habilitação nº *****/*****, em exercício/localização na SEDE/Unidade Local de Taubaté/SRE/SP. desta Superintendência Regional do DNIT/SP, a conduzir veículo oficial de transportes individual de passageiros no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições;

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito. **Processo SEI nº 50608.001239/2023-31.**

Parágrafo único. Cabe ao Superintendente observar o fiel cumprimento do disposto do caput deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5431, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o empregado público **DANIEL ALEXANDRE DA SILVA**, Agente de Segurança Ferroviário, matrícula SIAPE nº 1807111, detentor da Carteira Nacional de Habilitação nº *****/*****, em exercício/localização na SEDE/Unidade Local de Bauru/SRE/SP. desta Superintendência Regional do DNIT/SP, a conduzir veículo oficial de transportes individual de passageiros no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições;

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito. **Processo SEI nº 50608.001239/2023-31.**

Parágrafo único. Cabe ao Superintendente observar o fiel cumprimento do disposto do caput deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>